



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 03 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 136

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA
03 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 136

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 031DL/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2024

TIPO: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação Nº 031DL/2024, cuja abertura para recebimento de propostas a partir do dia 22 de Agosto de 2024 até às 16h00 do dia 27/08/2024, através do endereço eletrônico licitacao@cabaceirasdoparaguacu.ba.gov.br, cujo objeto é a contratação de empresa ou pessoa física para execução dos serviços de manutenção de bens móveis e eletrodomésticos com fornecimento de material necessário, para atender as necessidades deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Foi registrado as empresas e valores abaixo descritos:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
DANIELSON BARBOSA PEREIRA. Inscrita no CNPJ: 55.398.490/0001-18	R\$ 22.850,00

Sagra-se vencedora a empresa **DANIELSON BARBOSA PEREIRA**, inscrita no CNPJ: 55.398.490/0001-18. CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – RATIFICAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21;

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o contrato, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 da Lei Federal 14.133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de Setembro de 2024.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA

Prefeito Municipal